LEI Nº. 1.156/71

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO REVDO PE. LAMBERT JOHAN NOBEN

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Concede o Título de Cidadão Honorário de Conselheiro Lafaiete ao Revdo. Pe. Lambert Johan Noben.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a tôdas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, 16 DE AGÔSTO DE 1971

DR. HÉLIO PERREIRA DE RESENDE
Prefeito Municipal